



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 161/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Sr. Ozéas Vieira pelo seu falecimento ocorrido no dia último dia 12 de dezembro de 2009, deixando em todos que com ele conviviam e também aos que o conheciam um profundo sentimento de tristeza e pesar, cujas lacunas restadas somente poderão ser cicatrizadas ao longo do tempo.

O mencionado senhor era morador e produtor rural da comunidade do Córrego Dantas, interior deste Município. Instalou-se naquela região há muitos anos, sendo assim um dos seus pioneiros, fundadores e desbravadores, tendo prestado grande contribuição para o desenvolvimento da mesma, deixando gravado na história dessa terra a sua passagem.

Podemos afirmar, sem dúvida alguma, que o mencionado Senhor foi uma pessoa exemplar, pautada nas grandes virtudes que podemos encontrar em um ser humano, e mesmo com o seu passamento, jamais se apagará da memória dos familiares e amigos o que representou para eles.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Que ele, agora no seu retorno a espiritualidade divina, receba toda a luz necessária do nosso Pai maior “Deus”. E aos familiares, neste modesto, todavia, sincero gesto, as nossas manifestações de tristeza.

Que seja dado conhecimento desta aos familiares.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de novembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

LUCIANO MÁRCIO NUNES

MOACYR SELIA FILHO

rav